

**DECRETO N.º 57 de 09 de junho de 2017.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 590.000,00** (quinhentos e noventa mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.01	Gabinete				
	04 122 0002 2002	339030	008	Material de Consumo	40.000,00
02.02	Adm. e Finanças				
	04 122 0004 2004	339039	031	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00
02.04	Educação				
	12 306 0016 2020	339030	152	Material de Consumo	50.000,00
	12 306 0016 2020	339030	554	Material de Consumo	100.000,00
	12 362 0005 2018	339030	213	Material de Consumo	10.000,00
02.07	Fundo de Assist. Social				
	08 244 0023 2025	339030	397	Material de Consumo	20.000,00
	08 244 0023 2025	339030	398	Material de Consumo	20.000,00
	08 244 0023 2025	339030	403	Material de Consumo	30.000,00
	08 244 0023 2025	339039	420	Material de Consumo	10.000,00
02.08	Serviços Públicos				
	04 122 0028 2032	339030	436	Material de Consumo	200.000,00
02.12	Sec Mun Turismo e Cultura				
	13 392 0039 2036	339039	278	Outros Serviços de Terceiros – PJ	10.000,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>590.000,00</b>

**Art. 2º** - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.070/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.03	Desporto e Lazer				
	27 812 0009 1011	449051	694	Obras e Instalações	200.000,00
02.04	Educação				
	12 361 0016 1008	449051	243	Obras e Instalações	80.000,00
	12 361 0016 1008	449051	535	Obras e Instalações	80.000,00
	12 365 0011 1006	449051	246	Obras e Instalações	80.000,00

	12 365 0011 1007	449051	249	Obras e Instalações	80.000,00
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 1042	449051	700	Obras e Instalações	70.000,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>590.000,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 09 de junho de 2017.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

**EDILAINE GIMENES BORGES**  
**Responsável pela Secretaria Municipal da Administração**